DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de São José do Rio Preto, 13 de Janeiro de 2018. Ano XIV - nº 4257 - DHOJE

Secretaria Municipal de Habitação
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Edital

Dá conhecimento da **Demarcação Urbanística** referente a regularização fundiária urbana do loteamento **SAN LUIZ II.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no cumprimento de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos titulares de domínio, confrontantes, ou terceiros interessados, sobre a **Demarcação Urbanística** do núcleo urbano informal auto denominado **SAN LUIZ II**, consolidado sobre os imóveis matriculados sob nº 74.281 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, confrontantes matriculados sob n°s 162.377, 159.395, 149.720, 149.013, 178.267, 154.891, 151.048, 151.321, 158.894, 164.989, 150.835, 152.698, 151.319, 160.771, 70.013, 151.157, 74.280, 48.352, 72.563, 80.322, 80.328, 80.327, 80.326, 80.325, 80.324, 90.491, 174.632, 162.807, 174.634, 174.637, 174.633, 74.638, 409, 72.887, 30.540, 30.539, 30.538, 165.222, 165.221, 36.001, 36.002 do 1° RI e Transcrição 36.110 do 1° RI, **cientificando a todos que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta (30) dias**, nos termos do art.20, § 1º e 2º da Lei Federal nº.13.465/2017.

Em São José do Rio Preto, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Desenho simplificado da área demarca

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Habitação